



## **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 011/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento com o Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR de João Monlevade sob CNPJ: 04.261.306/0001-52 e a Secretaria Municipal de Planejamento, cujo objeto é: "Esta parceria tem por objeto a execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, mediante gestão operacional de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e nas rodovias que o circundam. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria".

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no Diário Oficial do Município.

**Valor Global Estimado:** R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) que será repassado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Dotação orçamentária:** 04.122.0402.2027 - 33.50.41.00 - FICHA 051 - FONTE 15000000000 e as que vierem a substituir.

**João Monlevade, 25 de abril de 2025**

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal